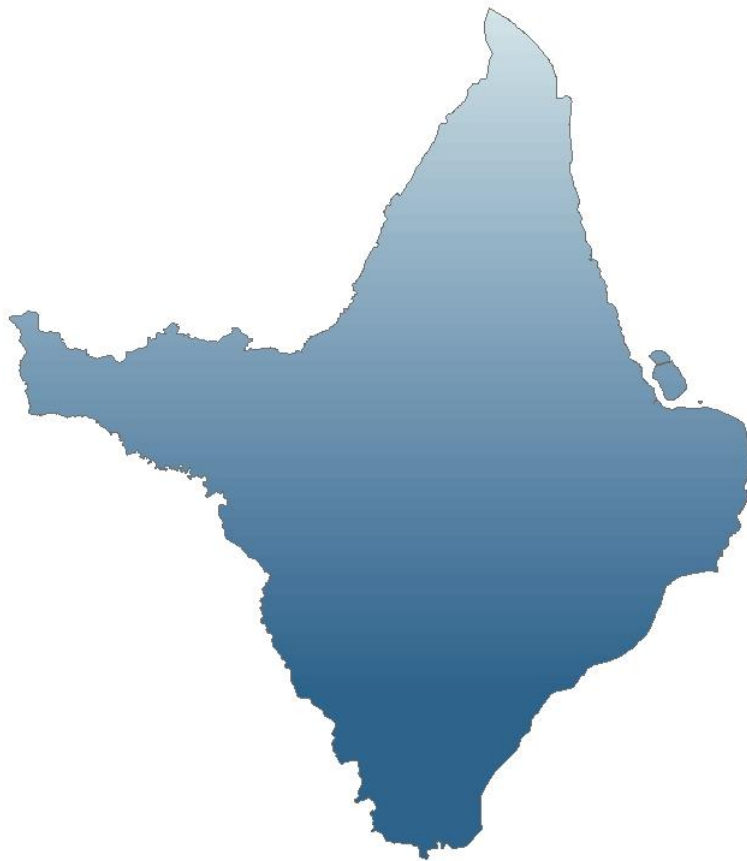


O PROGESTÃO NO AMAPÁ

**SÍNTESE DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA
(2015 – 2019)**



Agosto/2020

SUMÁRIO

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO	2
2. O PROGESTÃO NO PAÍS	3
3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO AMAPÁ.....	4
4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO NO AMAPÁ.....	6
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO AMAPÁ.....	9
6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO AMAPÁ.....	14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	16

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO

Em dezembro de 2011, a ANA e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O principal objetivo do Pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- Fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Como ferramenta prática para aplicação do Pacto, a ANA lançou, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, que prevê o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

As metas do Progestão foram divididas em metas de **cooperação federativa**, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e **metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado.

Diante da diversidade de realidades hídricas no Brasil, foram definidos no Programa quatro níveis de classificação (tipologias), os quais procuram refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado, da seguinte maneira:

Tipologia A	Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva; usos pontuais e dispersos; baixa incidência de conflitos pelo uso da água.
Tipologia B	Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).
Tipologia C	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas.
Tipologia D	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.

Coube aos estados a definição da tipologia de gestão que melhor refletia sua visão de futuro, observada sua realidade e suas aspirações.

Os normativos da ANA que regem o funcionamento do Progestão são as Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013. Para a definição dos novos valores anuais de contrato no segundo ciclo do programa, foi publicada a Resolução nº 1506 em 7 de agosto de 2017.

2. O PROGESTÃO NO PAÍS

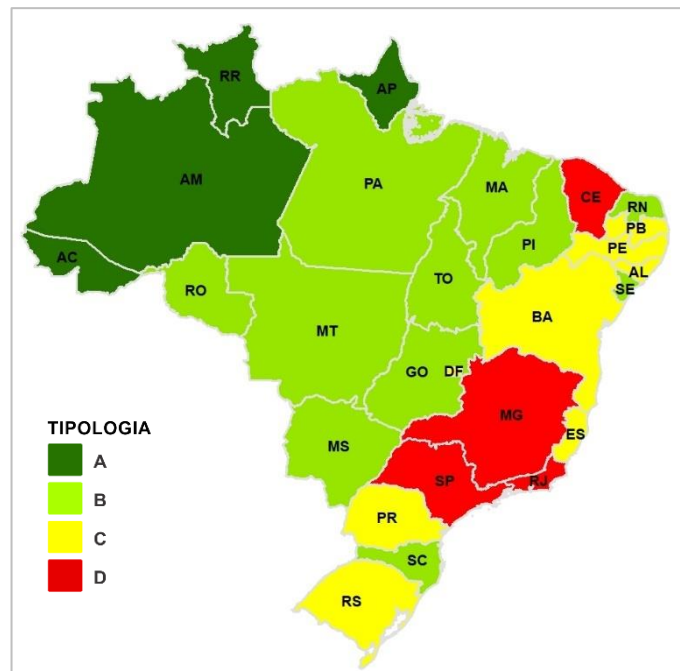
O Progestão alcançou todas as unidades da federação. A Paraíba foi o primeiro estado a aderir e, em fins de 2014, foi a vez de São Paulo publicar seu Decreto de adesão. Em 2017, oito estados que concluíram o primeiro ciclo do Progestão manifestaram interesse em dar continuidade ao programa por meio do segundo ciclo e têm seus contratos assinados. Da mesma forma os 10 estados que encerraram o primeiro ciclo do programa em 2017, também assinaram seus novos contratos. Em 2019 estão em andamento as tratativas para assinatura dos novos contratos com os cinco estados que encerraram o primeiro ciclo em 2018. Os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul alteraram a tipologia de gestão de “B” para “C”, enquanto os demais permaneceram com a tipologia adotada no primeiro ciclo.

Para dar início ao programa foram realizadas oficinas nos estados para apresentação do diagnóstico da situação da gestão de recursos hídricos e discussão do prognóstico, com vistas à escolha da tipologia de gestão e seleção das metas de gerenciamento de recursos hídricos a serem pactuadas junto ao Conselho Estadual. Dando continuidade, para iniciar o segundo ciclo foram realizados seminários e oficinas de avaliação para discussão dos desafios e resultados alcançados com o programa nos estados.

Conforme ilustrado no mapa abaixo, verifica-se que para o conjunto dos estados, predomina na Região Norte a tipologia “A”, enquanto no Centro Oeste e Sul prevalece a tipologia “B”, onde os conflitos pelo uso da água estão presentes somente em áreas críticas. Na Região Nordeste coexistem as tipologias “B” e “C”, tendo o Ceará optado pela tipologia “D”, demonstrando o alto grau de complexidade na gestão dos recursos hídricos neste estado. Já no Sudeste, a tipologia “D” é preponderante, comprovando a existência de conflitos e problemas generalizados de disponibilidade hídrica, principalmente qualitativa, com graus de urbanização e industrialização mais intensos.

A assinatura dos contratos é feita mediante a aprovação do Quadro de Metas a ser cumprido no ciclo pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e. O repasse das parcelas, com valor de até R\$ 1 milhão no segundo ciclo, está condicionado ao cumprimento das metas e os valores anuais transferidos são proporcionais ao cálculo da nota obtida no processo de certificação, tanto pelas áreas competentes da ANA na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual no caso da apreciação das metas estaduais.

Para acompanhamento da implementação do programa, a ANA realiza oficinas, reuniões e videoconferências nos estados para planejar, conjuntamente com os técnicos do sistema estadual e representantes do Conselho, as medidas e ações necessárias de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Os resultados destes eventos são registrados em planilhas e relatórios e têm por objetivo subsidiar a tomada de decisão.



Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Neste ano está previsto a assinatura dos novos contratos com Amapá, Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo. Todas as demais unidades federativas já assinaram os contratos do 2º ciclo do programa.

Até agosto de 2020 foi transferido aos estados o montante total de R\$ 123 milhões pelo programa.

3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO AMAPÁ

A Política Estadual de Recursos Hídricos no Amapá foi instituída pela Lei nº 686, de 7 de julho de 2002, que também criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Atualmente a política de recursos hídricos orienta a gestão da água no estado do Amapá, objetivando:

- I. assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de águas em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;
- II. a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III. a prevenção e a defesa de eventos hidrológicos críticos de origem natural;
- IV. o combate e prevenção das causas e dos efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos d'água, e demais riscos que possam causar ao bem-estar da sociedade e ao meio ambiente;
- V. a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente promovendo a harmonização entre os múltiplos usos dos recursos hídricos;
- VI. a promoção de programas destinados à capacitação profissional e à pesquisa, em todos os seus níveis, no âmbito dos recursos hídricos.

A referida política prevê como instrumentos de gestão de recursos hídricos: (I) o Plano Estadual de Recursos Hídricos; (II) Planos Diretores de Bacias Hidrográficas; (III) o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes; (IV) a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; (V) a cobrança pelo uso de recursos hídricos; (VI) o rateio dos custos das obras de recursos hídricos; (VII) a compensação aos Municípios; (VIII) o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos; e (IX) o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH): (I) o Conselho Estadual de Recursos Hídricos; (II) o órgão gestor dos recursos hídricos, instituído na forma da lei; (III) os Comitês de Bacias Hidrográficas; (IV) as Agências de Bacias; e (V) os órgãos dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais, cujas competências se relacionam com a gestão dos recursos hídricos. Essa estrutura está detalhada a seguir.

Órgão Gestor de Recursos Hídricos (SEMA/AP)

A SEMA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Amapá, foi criada para formular e coordenar as políticas de meio ambiente e fundiária do estado. Inicialmente era uma Coordenadoria e, em 1996 foi elevada ao status de Secretaria, pela Lei nº 267, de 9 de abril de 1996.

A SEMA é o órgão responsável pela condução das políticas de gestão ambiental no Amapá, nas áreas de formulação de políticas para o desenvolvimento dos processos de preservação e conservação do meio ambiente, que compreende todos os instrumentos estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente, entre os quais está o processo de descentralização da gestão ambiental.

Recentemente, toda a Administração Pública do estado passou por uma reestruturação, na qual o órgão que tinha como função implementar alguns instrumentos da gestão de recursos hídricos (o Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial – IMAP) foi extinto, passando suas funções a serem exercidas pela SEMA. A Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, que promove a última reestruturação da SEMA, também cria a Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), que é atualmente o setor responsável pela execução das atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos no Amapá, incluindo a emissão das outorgas de uso dos recursos hídricos de domínio estadual e a fiscalização.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá (CERH) foi instituído pelo Art. 43 da Lei nº 686, de 07 de julho de 2002, que trata da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Amapá.

Sua composição está descrita no Art. 44 e suas competências no Art. 45 da referida Lei, definindo este colegiado com funções normativas e deliberativas relativas à política estadual de recursos hídricos.

O CERH é composto por representantes: (i) de instituições do Poder Executivo Estadual, com atuação relevante nas questões de meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento sustentável; (ii) dos Poderes Públicos Estadual e Federal; (iii) dos municípios; (iv) de entidades da sociedade civil relacionadas com recursos hídricos; e (v) de usuários dos recursos hídricos. O número de representantes do Poder Público Estadual não pode ser inferior a 51% do total das representações, segundo a Lei amapaense.

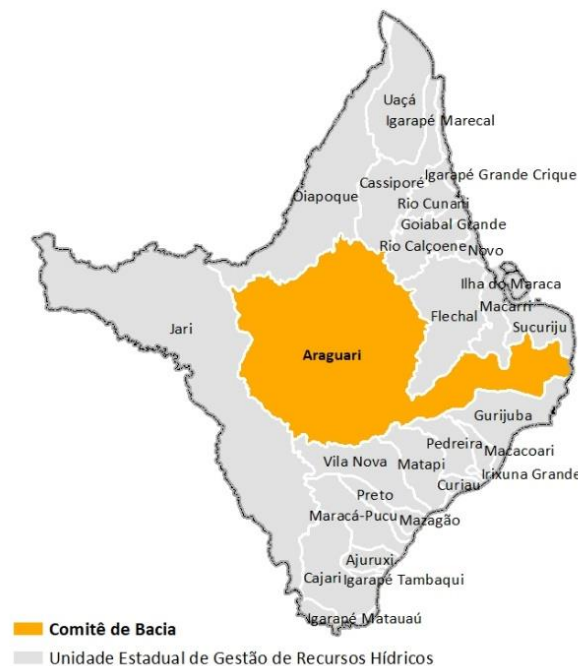
Cabe ao CERH estabelecer as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos; exercer funções normativas e deliberativas relativas a Política Estadual de Recursos Hídricos; aprovar e acompanhar a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos; aprovar os critérios e normas relativos à cobrança pela utilização dos recursos hídricos; aprovar os critérios e normas relativos à outorga de direito de uso dos recursos hídricos; aprovar os critérios e normas relativos ao rateio, entre os beneficiados, dos custos das obras e serviços de usos múltiplos dos recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo; aprovar os relatórios sobre a “Situação dos Recursos Hídricos no Estado do Amapá”; estabelecer os critérios e normas relativos à criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica; aprovar as propostas de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos internos; encaminhar ao Governador do Estado as propostas de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica; e decidir, em última instância administrativa, os conflitos sobre os usos das águas de domínio do Estado.

O Decreto nº 4509, de 29 de dezembro de 2009, regulamenta a primeira composição do CERH, a qual foi posteriormente alterada pelo Decreto nº 4959, de 28 de dezembro de 2018.

Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)

Há apenas um comitê de bacia hidrográfica no Amapá, criado em fevereiro de 2019. Na figura abaixo são apresentadas as Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos e o comitê da bacia do rio Araguari.

Unidades de Gestão dos Recursos Hídricos no estado do Amapá



Fonte: Dados extraídos do Portal PROGESTÃO no sítio da Agência Nacional de Águas (2020).

4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO NO AMAPÁ

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 3.527, de 26 de junho de 2014

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Tipologia de gestão: “A”

Número do contrato: 076/2015/ANA

Data de assinatura do contrato: 28 de dezembro de 2015

Ciclo Progestão: 2015-2019

Total de recursos repassados no primeiro ciclo: R\$ 3.515.152,50.

CONTATO	FUNÇÃO	TELEFONE (96)	E-MAIL
Luís Takiyama	Diretor de Desenvolvimento Ambiental	99974.9561	luistakiyama@hotmail.com
Juliana Maciel de Assunção	Ponto focal Progestão 1º ciclo	98126.4147	jmaciellassuncao@gmail.com
Odiléia Oliveira	Ponto focal Progestão 1º ciclo / Capacitação	98125.7929	ap.odileia@gmail.com
Cleane Silva Pinheiro	Cadastro e outorga	98125.9970	cleanessp@gmail.com
Mônica Mota	Cadastro e outorga	98128.9227	moniflorest@yahoo.com.br
Allan Costa e Silva Maciel	Segurança de barragens e fiscalização	98111.2111	allan.maciell@gmail.com
Benedito de Assis Coelho	Secretaria Executiva do CERH	99137.6759	benecoelho@zipmail.com.br
Jefferson Erasmo Vilhena	IEPA / Sala de Situação	98115.6598	jeffersonerasmo@hotmail.com

Pontos focais do Progestão no Estado no 1º ciclo:

- Juliana Maciel de Assunção
- Odiléia Cardoso Oliveira

Gestores do Progestão na ANA:

- Flávia Simões Ferreira Rodrigues - 61 2109.5122 - flavia.rodrigues@ana.gov.br
- Ludmila Alves Rodrigues - 61 2109.5326 - ludmila.rodrigues@ana.gov.br

Eventos de acompanhamento das metas do Progestão no Estado:

- **Ano 2016:** Oficina em 11 de agosto e videoconferência em 6 de dezembro
- **Ano 2017:** Oficinas em 11 e 13 de março e 8 de outubro
- **Ano 2016:** Oficina em 9 de março e 7 de outubro
- **Ano 2017:** Oficina em 17 e 18 de março e videoconferências em 6 de dezembro
- **Ano 2018:** Oficina em 19 e 20 de setembro

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o Manual Operativo do PROGESTÃO, o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.

Para fins de certificação a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA até o dia 31 de março, o **Relatório Progestão** referente ao atendimento das metas de cooperação federativa e, até o dia 30 de abril, o **Formulário de Autoavaliação**, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Metas de Cooperação Federativa (comuns a todos os estados)

- **Meta I.1: Integração dos dados de usuários de recursos hídricos** - compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** - compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** - fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
- **Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos** - operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** - cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado do Amapá

ESTADO DO AMAPÁ – Tipologia “A”				
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	SIM	
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	SIM	
	1.3	Gestão de processos		NÃO
	1.4	Arcabouço legal	SIM	
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM	
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		NÃO
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias		NÃO
	1.8	Comunicação social e difusão		SIM
	1.9	Capacitação setorial		SIM
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		SIM
Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico		SIM
	2.2	Divisão hidrográfica	SIM	
	2.3	Planejamento estratégico institucional		SIM
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM
	2.5	Planos de bacia		NÃO
	2.6	Enquadramento		NÃO
	2.7	Estudos especiais de gestão		NÃO
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		NÃO
Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	SIM	
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		SIM
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		SIM
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		SIM
	3.5	Sistema de Informações		SIM
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM

ESTADO DO AMAPÁ – Tipologia “A”				
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	SIM	
	4.2	Fiscalização		SIM
	4.3	Cobrança		NÃO
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM
	4.5	Infraestrutura hídrica		NÃO
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		SIM
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM
	4.8	Programas indutores		SIM

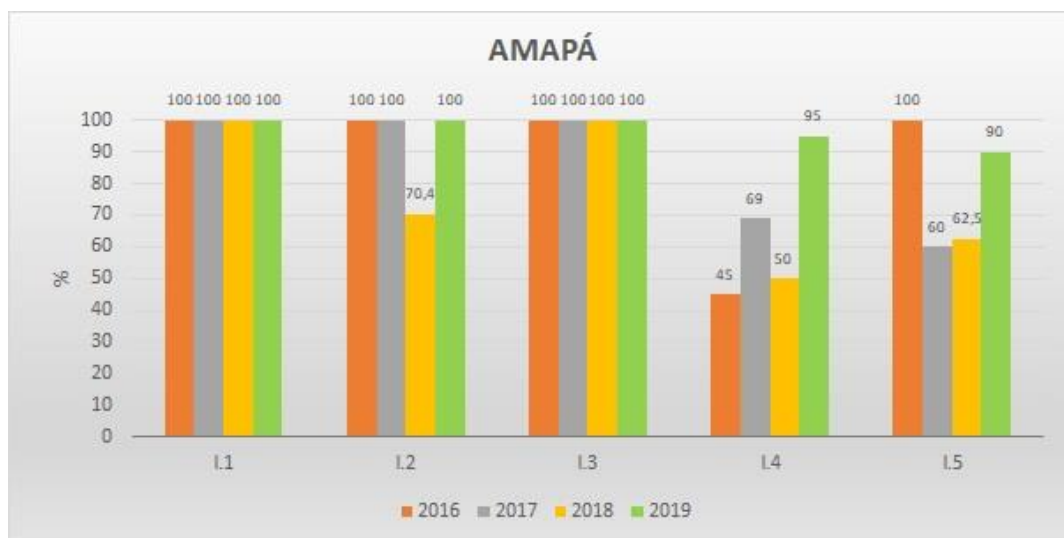
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO AMAPÁ

Certificação das metas de cooperação federativa (em %)

Metas de cooperação federativa	2016*	2017	2018	2019
I.1 Integração de dados de usuários (CNDARH)	20	10	10	10
I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	20	10	7,04	10
I.3 Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)	20	10	10	10
I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos	9	6,9	5	9,5
I.5 Atuação para segurança de barragens	20	6	6,25	9
Total	89%	42,9%	38,29%	48,5%

OBS: *No primeiro ano de certificação (2016) as metas estaduais não têm repercussão financeira.

Observa-se que as metas mais desafiadoras no primeiro ciclo do programa foram a meta I.5 referente à atuação em segurança de barragens e a meta relativa à prevenção de eventos hidrológicos críticos, com destaque para a parcela relativa à manutenção das estações telemétricas.



Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual

Tendo até 32 variáveis, as metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos associadas às tipologias de gestão (A, B, C ou D) são escolhidas pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, dentre outros temas relacionados à governança das águas.

O estado do Amapá adotou a tipologia "A" de gestão e selecionou 23 variáveis para serem avaliadas, conforme Quadro de Metas já apresentado. O resultado da autoavaliação dessas variáveis, devidamente aprovada pelo CERH, está ilustrada no quadro a seguir.

Certificação das metas estaduais no Amapá no período 2017-2019 (em %)

Metas de gerenciamento estadual	2017	2018	2019
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	20	20	20
Variáveis de planejamento	15	15	15
Variáveis de informação e suporte	10	10	10
Variáveis operacionais	5	5	5
Total	50%	50%	50%

Autoavaliação das variáveis estaduais no Amapá no período 2016-2019

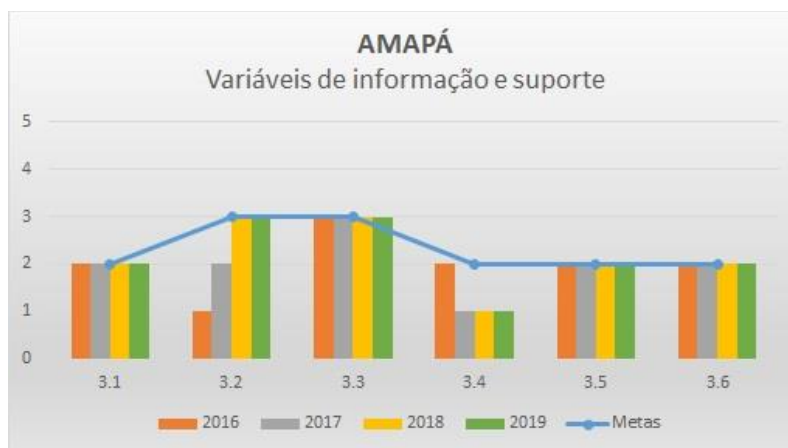
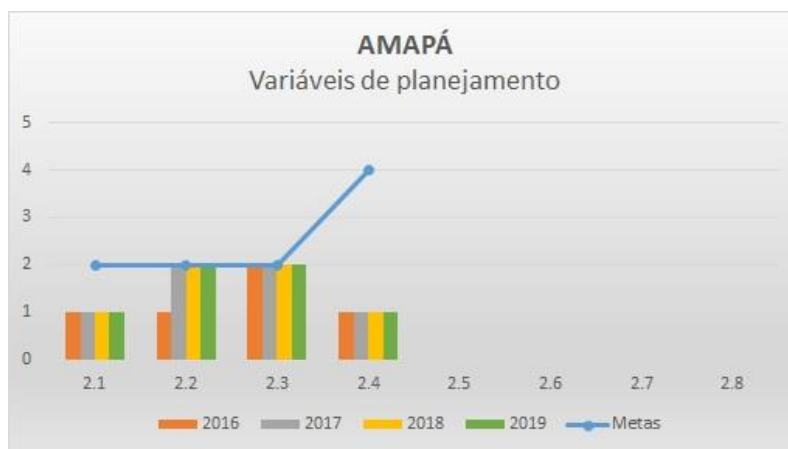
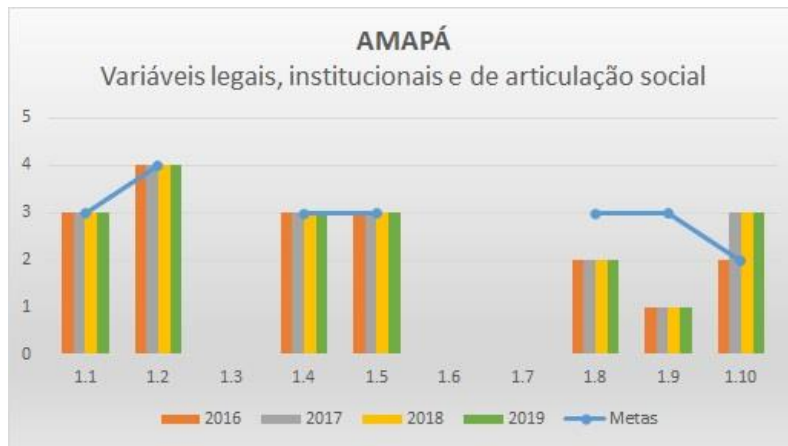
METAS	ID	VARIÁVEIS	Amapá - Tipologia A					
			Peso	Meta	Autoavaliação			
					2016	2017	2018	2019
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	20	3	3	3	3	3
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		4	4	4	4	4
	1.4	Arcabouço legal		3	3	3	3	3
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		3	3	3	3	3
	1.8	Comunicação social e difusão		3	2	2	2	2
	1.9	Capacitação setorial		3	1	1	1	1
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	3	3	3
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	15	2	1	1	1	1
	2.2	Divisão hidrográfica		2	1	2	2	2
	2.3	Planejamento estratégico institucional		2	2	2	2	2
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		3	1	1	1	1
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	10	2	2	2	2	2
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		3	1	2	3	3
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		3	3	3	3	3
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		2	2	1	1	1
	3.5	Sistema de informação		2	2	2	2	2
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		2	2	2	2	2
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	5	2	1	2	2	2
	4.2	Fiscalização		3	1	3	3	3
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		2	1	1	1	1
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3	3	3	3	3
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		4	3	3	3	3
	4.8	Programas indutores		2	1	1	1	1

Desafio: Variáveis de atendimento não obrigatório e não alcançadas pelo estado

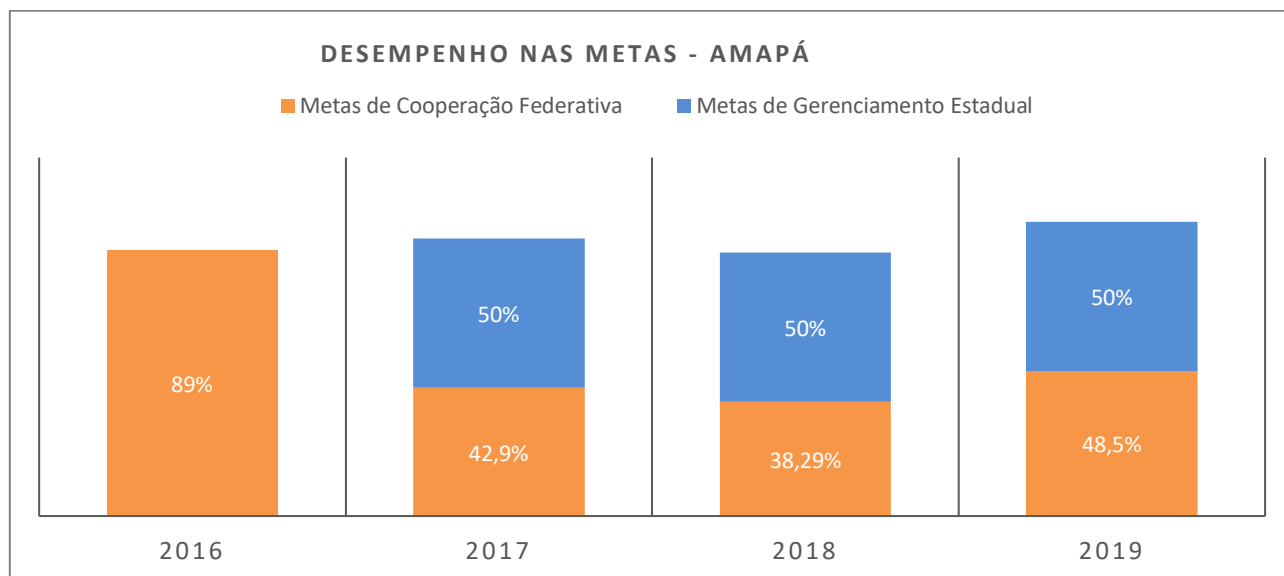
Observa-se que, ao longo do período 2016-2019, o estado do Amapá apresentou desafios no atingimento da meta em oito variáveis, destacando-se, até 2019: comunicação social e difusão, capacitação setorial, balanço hídrico, Plano Estadual de Recursos Hídricos, monitoramento da qualidade da água, sustentabilidade financeira do sistema de gestão, Fundo Estadual de Recursos Hídricos e programas indutores.

Esses desafios, entretanto, não prejudicaram as notas finais de certificação do estado, uma vez que essas variáveis são de atendimento facultativo e não causaram impacto no número total de variáveis atendidas anualmente por bloco.

De acordo com o resultado das autoavaliações realizadas, o estado superou a meta na variável relacionada à articulação com setores usuários. Cabe destacar o avanço obtido no cadastro de usuários e infraestrutura, na outorga e na fiscalização que, no primeiro ano do programa estavam aquém das metas estabelecidas, superadas a partir de 2018 (no caso do cadastro) e a partir de 2017 (nos casos da outorga e fiscalização).



Resultado da certificação no estado do Amapá no primeiro ciclo do Progestão

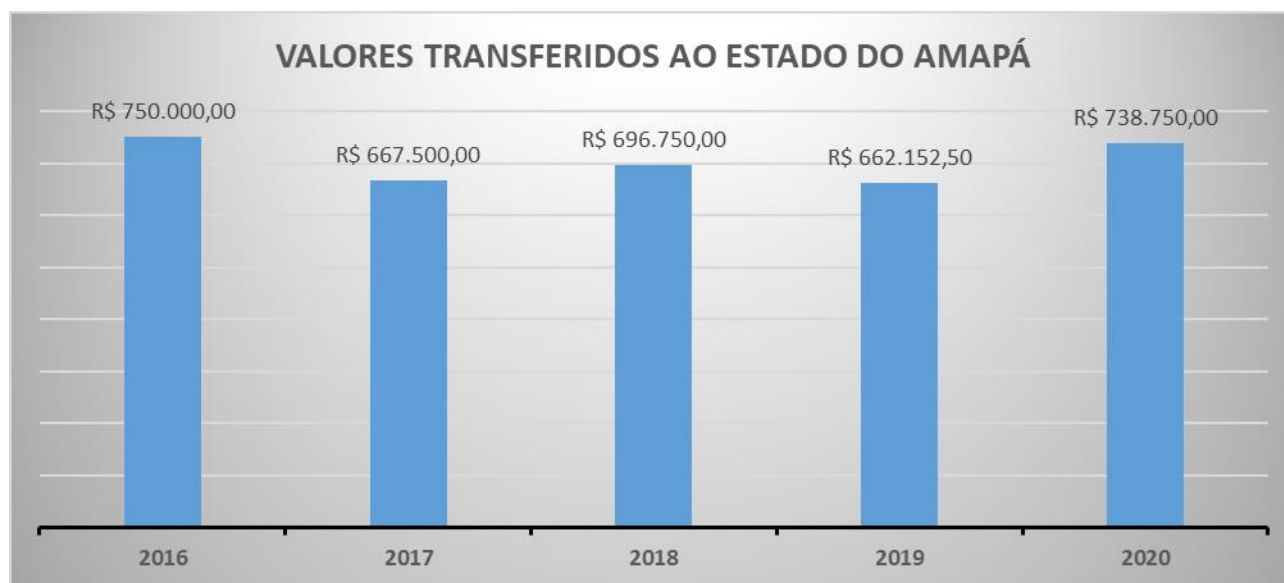


Recursos financeiros transferidos ao estado do Amapá no primeiro ciclo do Progestão

A primeira parcela do programa foi liberada em 2016, após a assinatura do contrato realizada em dezembro de 2015. De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes repasses:

- ✓ Ano 2015: Aprovação do quadro de metas = 100% - Valor da 1ª parcela = R\$ 750.000,00
- ✓ Ano 2016: Nota final de avaliação = 89% - Valor da 2ª parcela = R\$ 667.500,00
- ✓ Ano 2017: Nota final de avaliação = 92,9% - Valor da 3ª parcela = R\$ 696.750,00
- ✓ Ano 2018: Nota final de avaliação = 88,29% - Valor da 4ª parcela = R\$ 662.152,50
- ✓ Ano 2019: Nota final de avaliação = 98,5% - Valor da 5ª parcela = R\$ 738.750,00

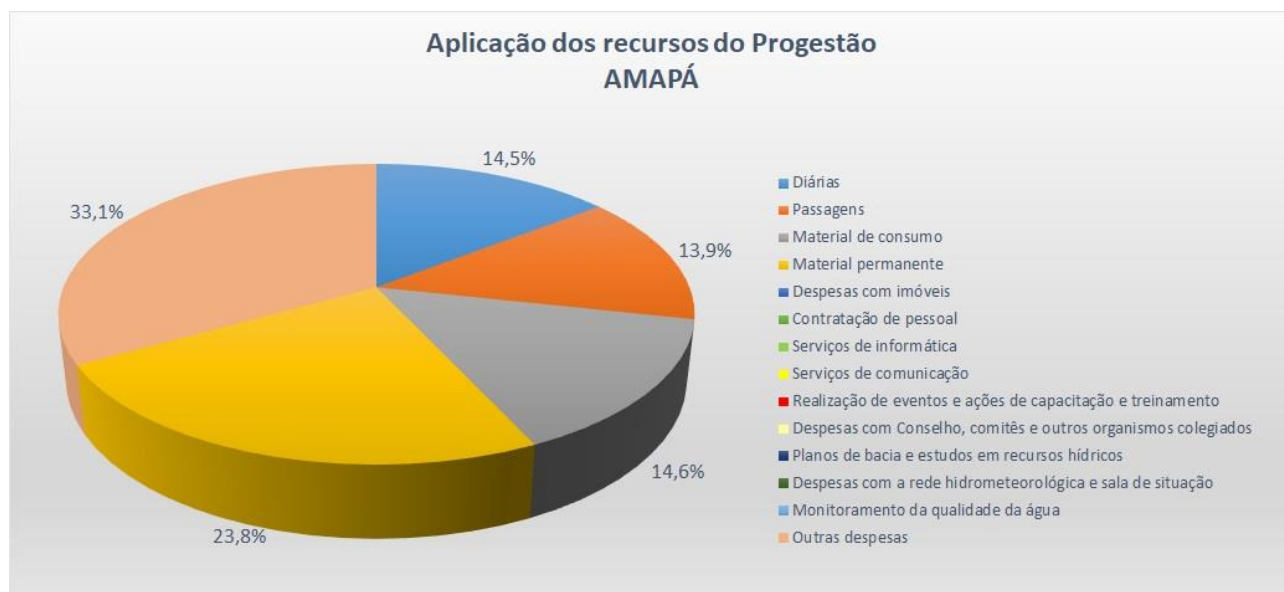
Portanto, no primeiro ciclo do programa (2016 a 2020) foram transferidos ao estado do Amapá o montante total no valor de **R\$ 3.515.152,50** conforme figura a seguir.



Aplicação dos recursos do Progestão no estado do Amapá

Segundo informado, os gastos efetuados no estado, até dezembro de 2019, totalizaram cerca de R\$ 814 mil e referiam-se, principalmente, a despesas com conservação de veículos e aluguel de barco para fiscalização

e monitoramento e aquisição de material permanente, além de desembolsos com diárias e passagens e aquisição de material de consumo.



AMAPÁ						
Nº	DESPESA	2016	2017	2018	2019	Subtotal
1	Diárias	18.395,88	44.788,94	32.614,98	22.018,12	117.817,92
1.1	Viagens de campo (fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	18.395,88	44.788,94	32.614,98	22.018,12	117.817,92
1.2	Participação em reuniões	-	-	-	-	-
1.3	Outros	-	-	-	-	-
2	Passagens	-	63.889,10	14.774,33	34.785,25	113.448,68
2.1	Viagens de campo (fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	-	63.889,10	14.774,33	34.785,25	113.448,68
2.2	Participação em reuniões	-	-	-	-	-
2.3	Outros	-	-	-	-	-
3	Material de consumo	-	63.012,36	56.155,60	-	119.167,96
3.1	Material de expediente	-	-	-	-	-
3.2	Material de apoio a trabalhos de campo	-	-	-	-	-
3.3	Combustível	-	26.983,70	-	-	26.983,70
3.4	Material de reposição de veículos	-	25.673,60	51.715,10	-	77.388,70
3.4	Outros	-	10.355,06	4.440,50	-	14.795,56
4	Material permanente	-	-	-	193.798,00	193.798,00
4.1	Veículos	-	-	-	-	-
4.2	Mobiliário	-	-	-	-	-
4.3	Equipamentos de informática	-	-	-	193.798,00	193.798,00
4.4	Outros	-	-	-	-	-
5	Despesas com imóveis	-	-	-	-	-
6	Contratação de pessoal	-	-	-	-	-
7	Serviços de informática	-	-	-	-	-
8	Serviços de comunicação	-	-	-	-	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	-	-	-	-
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-	-	-	-	-
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-	-	-	-	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-	-	-	-	-
13	Monitoramento da qualidade da água	-	-	-	-	-
14	Outras despesas	-	269.823,97	-	-	269.823,97
14.1	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc.	-	266.521,00	-	-	266.521,00
14.2	Serviços de conservação e limpeza	-	-	-	-	-
14.3	Seguros, taxas e impostos	-	71,25	-	-	71,25
14.4	Serviços de telefonia	-	-	-	-	-
14.5	Outros	-	3.231,72	-	-	3.231,72
TOTAL DAS DESPESAS		18.395,88	441.514,37	103.544,91	250.601,37	814.056,53
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA		750.000,00	667.500,00	696.750,00	662.152,50	2.776.402,50
RENDIMENTOS		45.488,32	45.664,60	28.570,32	31.821,91	151.545,15
SALDO ACUMULADO		777.092,44	1.048.742,67	1.670.518,08	2.113.891,12	2.113.891,12

De acordo com a SEMA, o aluguel de barcos foi motivado pela necessidade de fiscalização e monitoramento na região do arquipélago de Bailique, atingida pelo fenômeno localmente conhecido como "terras caídas", que são processos erosivos que causam transtornos para as populações ribeirinhas. Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão, em dezembro de 2019, era de aproximadamente R\$ 2,1 milhões.

6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO NO AMAPÁ

Tendo em vista o encerramento do 1º ciclo do Progestão no Amapá no ano de 2019, foi realizada uma reunião virtual com técnicos da SEMA no dia 9 de julho de 2020 com vistas a orientações sobre os procedimentos necessários para a adesão e assinatura do novo contrato do 2º ciclo do programa.

Na oportunidade, foi solicitado ao estado o preenchimento de questões, previamente formuladas em um roteiro dirigido, relativas a uma visão geral do 1º ciclo do programa. Houve queixas generalizadas em relação ao apoio administrativo no cumprimento do contrato e no atendimento às solicitações técnicas. Tampouco havia transparência dos gastos e a Agenda Azul, à frente do programa no 1º ciclo, não detinha nem o controle e nem o conhecimento da execução financeira do programa.

A síntese das respostas está descrita no quadro a seguir.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
QUADRO DE PESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consideram o número de técnicos insuficiente e com necessidade de uma maior capacitação. Há instabilidade no quadro de recursos humanos, dada a alta rotatividade de servidores comissionados em cargo de gestão, sendo atualmente 11 servidores na Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos, além de 3 técnicos que atuam na Sala de Situação junto ao IEPA. Há previsão das atividades da Sala de Situação serem alocadas na SEMA.
ESTRUTURA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A estrutura física atende parcialmente. O prédio da SEMA vem passando por reformas e a sala que atualmente abriga a CGRH é considerada pequena, mas há previsão de mudança para um espaço maior. Ainda no prédio da SEMA foi reformado um espaço para abrigar o monitoramento e a Sala de Situação, atualmente alocada em um prédio do IEPA, considerado distante, o que dificulta uma maior visibilidade e interação com outros setores da Secretaria. ✓ Está prevista também a reforma do Laboratório de Análises de Água situado no campus do IEPA na Fazendinha, para onde serão remanejados alguns técnicos.
DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Há demora nos processos licitatórios, falta de esclarecimentos sobre a tramitação dos processos, falta de integração setorial, falta de técnicos capacitados para atender as demandas de licitação, fazendo com que os processos sejam demorados. ✓ Falta de registro adequado das ações, solicitações, aquisições e prestação de contas. ✓ As decisões sobre o uso dos recursos não eram tomadas coletivamente e as intenções das gestões passadas não eram claras ou definidas. ✓ Os desafios apontados são o gasto com qualidade e responsabilidade, exclusivamente em ações visando os avanços na gestão de recursos hídricos no âmbito estadual e a definição de metas de investimentos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH).
ENVOLVIMENTO DO CERH NO PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Há baixa participação dos conselheiros nas ações relacionadas às metas. ✓ É necessária a estruturação da secretaria executiva do CERH. ✓ Consideram que deveriam ser indicados para conselheiros, técnicos de áreas afins. Conselheiro precisa ser servidor efetivo do estado. ✓ Houve a reformulação da composição do CERH onde instituições ausentes foram consultadas e retiradas do Conselho. ✓ Já existe proposta formulada de modificações na Lei de reestruturação da SEMA (Lei 2426/2019) para a criação de cargos de assessoramento e para secretariar os órgãos colegiados (CERH, COEMA e COMEF). ✓ Existem funcionários efetivos dedicados ao CERH, mas que precisam ser motivados à proatividade. Para isso, o envolvimento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos no funcionamento do Conselho será fundamental.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em relação à prevenção de eventos críticos, houve demora para assinatura do ACT da sala de situação e falta de planejamento de ações para operacionalização das manutenções corretivas, agravadas pela demora na aquisição de equipamentos e materiais de reposição. ✓ Com relação à segurança de barragens, não havia técnico capacitado para assumir a condução da meta e o técnico destacado como ponto focal era envolvido com diversas outras atividades. Outro desafio citado foi a baixa capacidade financeira dos donos das barragens, dificultando os processos de regularização.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS ESTADUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Demora na assinatura do contrato do Qualiágua (não assinado até o momento) o que dificultou o avanço do monitoramento da qualidade da água. ✓ Finalização da base cartográfica ortorectificada compatíveis com a escala de 1:50.000. ✓ Com a reestruturação da SEMA, o CERH teve seu funcionamento prejudicado pela falta de apoio de uma secretaria-executiva. ✓ Maior integração no desenvolvimento das atividades planejadas, envolvendo os diversos setores da SEMA que são ligados direta ou indiretamente ao Programa (orçamento, financeiro, patrimônio, secretaria-executiva, contratos e convênios etc.). ✓ Baixa difusão de informação quanto às ações e aos produtos gerados pelo Programa.
PRINCIPAIS AVANÇOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regulamentação e implementação da outorga do direito de uso de recursos hídricos; ✓ Compartilhamento dos dados de usuários regularizados na plataforma CNARH; ✓ Regulamentação sobre segurança de barragens; ✓ Monitoramento de eventos hidrológicos críticos, com produção diária de boletins hidrometeorológicos e de focos de calor; ✓ Criação de uma coordenadoria voltada diretamente para a gestão dos recursos hídricos, que abrange todas as demandas relacionadas a gestão e execução da política estadual de recursos hídricos; ✓ Aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras, entre outros), para estruturação física dos setores envolvidos com a gestão de recursos hídricos; ✓ Início da elaboração do PERH através de convênio celebrado com o MDR.

Quanto ao Conselho Estadual, responsável pela aprovação das metas estaduais do Programa, foi considerado que, apesar do estímulo que o Progestão disponibiliza para a gestão de recursos hídricos, ainda faltam ferramentas operacionais que possam dinamizar a disponibilidade de recursos para a operacionalização de fato da gestão.

Foi ainda apontado pelo Conselho a importância da sistematização de ações a serem implementadas, do estabelecimento de metas e a aplicação de recursos financeiros para dinamizar as ações necessárias à implementação da gestão de recursos hídricos.

Também houve demanda para estabelecer um programa de capacitação continuada em temas estratégicos sobre recursos hídricos, previamente discutidos nas reuniões do CERH, além de uma ampla discussão sobre o aporte de recursos financeiros do programa.

Finalmente, para o fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos foi considerado que é necessário implementar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, além de maior interação com outras instituições públicas federal, estadual e municipal cujas competências se relacionem com a gestão dos recursos hídricos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estado do Amapá aderiu ao Progestão em 2015, sem contar com a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, nem o Plano Estadual de Recursos Hídricos, apresentando, em geral, níveis baixos de implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Ao decorrer do programa verificou-se que algumas ações seriam necessárias para dar maior efetividade às ações da SEMA relacionadas à gestão de recursos hídricos. Nesse sentido, em 2019, com a reestruturação do Governo, foi criada a Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos, com o objetivo de fortalecer o setor dentro da Secretaria, que antes era denominado de “Agenda Azul”, sem uma estrutura definida.

Cabe mencionar a aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras, entre outros) para a estruturação física dos setores envolvidos com a gestão de recursos hídricos na SEMA.

Como principal avanço destaca-se a implementação da outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como o cadastro de usuários. Outro tema que teve relativo avanço foi a atuação em segurança de barragens que, graças ao programa, teve sua regulamentação implementada no estado. Destaca-se ainda a assinatura de Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Regional para a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual deve ser finalizado em 2021.

Registra-se que permanece no estado o desafio de planejar e gerenciar, estabelecendo as parcerias pertinentes, o funcionamento adequado da Sala de Situação. Há previsão de mudança do espaço físico da Sala para a SEMA, além da terceirização dos trabalhos de campo e da capacitação dos servidores à frente das atividades.

Outro desafio consiste no monitoramento da qualidade da água, não tendo sido, até o momento, assinado o contrato do programa Qualiágua com a ANA.

Ressalta-se que atenção especial deve ser dada ao funcionamento e à organização documental do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com destaque para aspectos como Regimento Interno, agendamento de reuniões, resoluções e moções. É necessário um resgate das decisões já ocorridas no CERH e sua consequente publicização, de forma a garantir maior credibilidade, visibilidade e transparência às decisões desse Conselho. Segundo relatado, embora sejam disponibilizadas algumas informações no site da SEMA, nas mídias sociais e por e-mails, ainda há baixa participação e engajamento dos conselheiros nas reuniões que, em geral, ocorrem com quórum mínimo.

Cabe ainda destacar a importância da transparência das informações geradas sobre recursos hídricos no estado, e nesse quesito o estado precisa avançar pois existem poucas informações sobre a gestão das águas acessíveis ao público na página da SEMA. Sugere-se maior atenção com as ações de comunicação e difusão da informação geradas pelo órgão gestor.

Finalmente, é importante destacar a relevância do Plano Estadual de Recursos Hídricos que irá propiciar uma atualização, sistematização e melhor conhecimento do cenário dos recursos hídricos no estado, além de propor prioridades de ações e possibilitar uma gestão eficiente das águas do Amapá nos próximos anos.